



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2890/2019

AFIXADO NO MURAL

De 23/04/2019 à 27/05/2019

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Humaitá/RS, 23 de abril de 2019.

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO
CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem, de que trata Artigo 3º da Lei Municipal nº 1023/1990 que “dispõe sobre os quadros de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”, que tal cargo foi criado pela Lei Municipal nº 2802/2018 de 21 de agosto de 2018, e suas alterações posteriores, conforme segue:

DENOMINAÇÃO DA CAT. FUNC.	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Técnico de enfermagem	04 vagas	2

Parágrafo primeiro – Considerando que existe atualmente quatro vagas para o cargo de auxiliar de serviços médicos, e, que estas mesmas vagas serão ocupadas pelo cargo de técnico de enfermagem, tendo em vista que a partir da contratação de novos técnicos não será possível a contratação ou prorrogação de contrato do cargo de auxiliar de serviços médicos.


Parágrafo segundo – O impacto financeiro será de R\$ 2.287,24 mensais, tendo em vista que já existe duas vagas que estão sendo ocupadas por dois auxiliares de serviços médicos, alterando a situação financeira com relação a dois cargos. Os recursos financeiros para pagamento destes servidores serão oriundos do PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e de qualidade da atenção básica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos
vinte e três dias do mês de abril de 2019.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vanessa Wegmann
Secretária Municipal de Administração